

IMPACTOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SOB A ÓTICA DO ARTESÃO

IMPACTS OF GEOGRAPHICAL INDICATION FROM THE ARTISAN'S POINT OF VIEW

Adeline Amorim Santos¹; Robelius De-Bortoli²;

¹Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil – adelineamorim@gmail.com

²Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil – ladec.ufs@hotmail.com

Resumo

A Indicação Geográfica pode despertar na comunidade a necessidade de resguardar as tradições locais, agregadas a proteção jurídica que ela proporciona, sugere um estímulo ao crescimento econômico, uma vez que pode incrementar a renda dos produtores e comerciantes. O objetivo deste trabalho é identificar se houve valorização do produto à partir dessa proteção, sob a ótica das Rendeiras de Divina Pastora, SE. Este é um estudo de caso com um teste piloto com intuito de alinhar objetivos da pesquisa. Concluída essa etapa e feitas as devidas correções o questionário passou por validação de especialistas. A amostra foi composta de 40 sujeitos envolvidos diretamente com o trabalho da Renda Irlandesa, o que nos proporciona uma amostra de 20% do universo considerado. Os resultados indicam que há interesse de diferentes idades em aprender o ofício, e a procura dos consumidores por peças feitas de renda irlandesa são pontos favoráveis para que a tradição continue a dar frutos. As artesãs procuram produzir peças que agradem os consumidores, inovando sem perder as origens. A renda irlandesa seduz mulheres a realizar este ofício, pois é um complemento bem-vindo as despesas domésticas

Palavras-chave: Renda Irlandesa, Desenvolvimento Socioeconômico.

Abstract

The Geographical Indication can awaken in the community the need to protect local traditions, added to the legal protection it provides, suggests a stimulus to economic growth, since it can increase the income of producers and traders. The objective this paper is to identify if there was a valorization of the product from this protection, from the perspective of the Artisans of Divina Pastora, SE. This is a case study with a pilot test to align research goals. Once this step was completed and corrections were made, the questionnaire was validated by specialists. The sample was composed of 40 subjects directly involved with the work of the Irish Income, which gives us a sample of 20% of the universe considered. The results indicate that there is interest from different ages in learning, and the trade and consumer demand for pieces made from Irish income are favorable points for the tradition to continue to bear fruit. The Artisans seek to produce pieces that please the consumers, innovating without losing the origins. Irish income entice women to perform this trade as it is a welcome addition to household spending.

Key-words: Irish Income; Socioeconomic Development.

1. Introdução

Um das funções da Indicação Geográfica (IG) é ser ferramenta da divulgação mercadológica, revelando a herança histórico-cultural de lugares, pessoas e produtos. Essas áreas precisam ser geridas por produtores verdadeiramente interessados em garantir a notoriedade do produto apresentando-o com qualidade, a fim de atestar um nome de reconhecimento (KAKUTA *et al*, 2006).

A IG pode despertar na comunidade a necessidade de resguardar as tradições locais, agregados a proteção jurídica que ela proporciona, sugere um estímulo ao crescimento econômico, uma vez que pode incrementar a renda dos produtores e comerciantes, a qual pode ser estendida a toda a comunidade local, já que estimula atividades lucrativas indiretas (LOCATELI, 2009). Aumentar o valor agregado ao produto ou serviço pode proporcionar, além da geração de renda, empregos e preservação do meio ambiente. Entretanto ela por si só não pode garantir que haverá sucesso comercial.

O Estado de Sergipe possui uma cultura rica, que pode ser vislumbrada desde suas estruturas arquitetônicas até as manifestações folclóricas, artesanato e outros atributos que conferem ao Estado pluralidade artística única. A Renda Irlandesa é um desses destaques artísticos sergipanos que possuem beleza singular. Arte transmitida oralmente, de geração após geração, num universo majoritariamente feminino, a Renda Irlandesa executada em Divina Pastora possui importantes certificações de excelência na produção deste item: Modo de Fazer da renda inscrito no livro de Registro dos Saberes em 2009, reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Indicação Geográfica desde dezembro de 2012. O presente trabalho destacará a primeira IG concedida ao Estado de Sergipe pelo INPI, na modalidade Indicação de Procedência. O produto protegido é a renda de agulha em Lacê, cuja titulação da IG pertence à Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora (ASDEREN).

A renda irlandesa de Divina Pastora (SE) possui o selo de IG há 5 anos e é considerada Patrimônio Imaterial do Brasil há 8 anos. Percebe-se que devido às suas particularidades, ser IG e patrimônio imaterial, ela é reconhecida dentro das possíveis formas de valorização da produção cultural do Brasil. Assim como a Renda Irlandesa, muitos outros pedidos de IG são feitos ao INPI com intenção de valorizar a produção nacional. Desta forma, o estudo em questão investiga se a IG representou uma ferramenta de suporte ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade envolvida na produção da renda irlandesa, na ótica das próprias artesãs.

Assim, a principal pergunta para investigação é se houve melhoria na condição de vida, sob a percepção das próprias Rendeiras que vivem da Renda Irlandesa em Divina Pastora (SE) por causa da Indicação Geográfica. Na perspectiva de compreender possíveis alterações que ocorreram na vida das rendeiras que receberam a concessão da Indicação Geográfica de Procedência para artesanato no Brasil, este trabalho tem por objetivo, identificar se houve valorização do produto à partir dessa proteção, sob a ótica das Rendeiras.

2. Metodologia

Este é um estudo de caso que se caracteriza como um estudo exploratório com abordagem qualitativa e quantitativa, ou de método misto (CRESWELL, 2007), pois buscou-se entender e esclarecer melhor o estudo proposto. Inicialmente optou-se por uma observação das rendeiras em Feiras de Artesanato em Aracaju (SE). A técnica de observação permitiu um maior contato entre pesquisador e o fenômeno pesquisado, possibilitando a coleta de “informações sobre a realidade dos atores em seus próprios contextos” (MINAYO, 2011, p. 59).

A observação participante foi um importante instrumento na coleta de dados, devido ao estreitamento da relação entre pesquisador e as rendeiras envolvidas. Além das Feiras, foi oportunizado alguns diálogos na Associação de Renda Irlandesa em Divina Pastora (SE), conhecida por sua sigla ASDEREN, que geraram entrevistas não estruturadas para ampliar o conhecimento sobre a realidade de quem trabalha com a Renda Irlandesa para além das referências bibliográficas. O risco de haver influência do contexto sobre o pesquisador, já que a proximidade em relação aos atores envolvidos pode impedir que algumas abordagens sejam feitas de forma direta, como um completo estranho faria, foi minimizado pela ciência do mesmo.

A coleta de dados ocorreu através de observação e aplicação de questionários que captaram opiniões relevantes para sustentar a discussão do trabalho. Optou-se por fazer um teste piloto com algumas rendeiras em uma das feiras visitadas no intuito de alinhar objetivos da pesquisa com as informações que a coleta de dados geraria. Concluído essa etapa e feita as devidas correções o questionário passou por análise de intelectuais da área.

A população considerada constitui-se majoritariamente de mulheres, porém em Divina Pastora tem um jovem de 24 anos do sexo masculino que desenvolve a tarefa de desenhar, alinhar e bordar. Filho, neto e sobrinho de rendeiras, este jovem se dispôs a aprender ainda criança, com 10 anos, e não parou mais. Ela foi escolhida de acordo com a disposição das pessoas que executam esse trabalho artesanal nos dias de aplicação dos questionários, com isso a amostra ficou aleatória. De acordo com a vice-presidente da ASDEREN, estavam cadastradas na associação 38 mulheres, durante a aplicação dos questionários. Houve contato com 27 dessas mulheres, o que corresponde à

71% do universo de rendeiras associadas. Segundo a própria vice-presidente, existe aproximadamente 200 rendeiras em Divina Pastora (SE) entre associadas e não associadas. Assim, o contato se estendeu para além das rendeiras cadastradas, totalizando 40 sujeitos envolvidos diretamente com o trabalho da Renda Irlandesa, o que nos proporciona uma amostra de 20% do universo considerado.

A aplicação do questionário ocorreu entre 25 de março e 20 de abril de 2018, totalizando a aplicação de 40 questionário. Os dados foram coletados junto as rendeiras da ASDEREN e não associadas através de questionário estruturado, já que havia um roteiro pré-definido de questões. As perguntas foram abertas e fechadas, às entrevistadas foram ouvidas na sede da ASDEREN em Divina Pastora e em suas residências. Todas as respostas foram registradas através anotações. A fim de facilitar a visualização e o entendimento dos dados, optou-se por usar a representação gráfica das respostas das questões abertas e fechadas dos questionários aplicados as rendeiras.

3. Resultados e Discussão

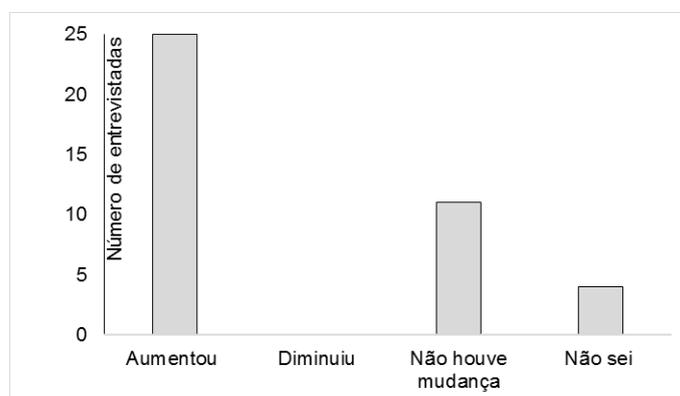
A confecção da renda é uma atividade desenvolvida por mulheres com idades variadas, corroborando que o saber fazer da Renda Irlandesa vem sendo repassado através de diferentes gerações. Isso tem origem em três irmãs que tornaram esse conhecimento acessível para as mulheres do município, uma vez que a economia açucareira em declínio gerou excedente de mão de obra (ZACCHI; CHAGAS; BARRETO, 2015). Aprender a fazer a renda tornou alternativa para escapar da roça e investir nos estudos. No que se refere à escolaridade das entrevistadas, as jovens rendeiras apresentam maior grau de escolaridade perante o grupo das adultas e idosas.

Quando questionadas sobre ‘há quanto tempo trabalham com a Renda Irlandesa’, as respostas foram bastante variadas, porém para quem mora em Divina Pastora essa arte lhe é apresentada no final da infância, seja por uma amiga próxima, ou por integrantes da própria família (DANTAS, 2001). Embora seja hoje produzida em várias localidades de Sergipe, o município de Divina Pastora se tornou o principal ponto de referência da produção desse tipo de renda, em razão de condições históricas (ALENCAR, 200-). Observou-se que esse conhecimento passa de geração a geração, mas não exclusivamente dos mais velhos para os mais novos. Mulheres relataram que quando se mudaram para Divina Pastora, suas filhas aprenderam a arte de bordar com Lacê e viraram professoras de suas mães ou tias que estavam curiosas quanto ao trabalho que caracterizava a cidades a qual pertenciam a pouco tempo. Portanto, o fluxo de conhecimento não segue sempre o mesmo padrão; o fato é que a atividade está presente na vida de mulheres jovens, adultas e idosas do município em estudo.

Dentre as etapas de produção da Renda Irlandesa apresentam-se o desenhar, o alinhavar e o bordar. Desenhar é riscar no papel vegetal o que se deseja produzir; alinhavar é costurar o Lacê (um tipo de fita achatada) e o papel vegetal no papel grosso; bordar é preencher os espaços vazios deixados pelos contornos do Lacê, dessa forma no final dessa processo se tem uma peça bela e delicada (DANTAS, 2001).

Em relação ao impacto da Indicação Geográfica na vida das rendeiras, a percepção das mesmas está representada na Figura 1. Percebe-se que elas entendem que aumentou o preço das peças. Não há entendimento de que o preço tenha diminuído, porém este dado não garante que os valores considerados sejam absolutos ou acompanhem a desvalorização da moeda brasileira.

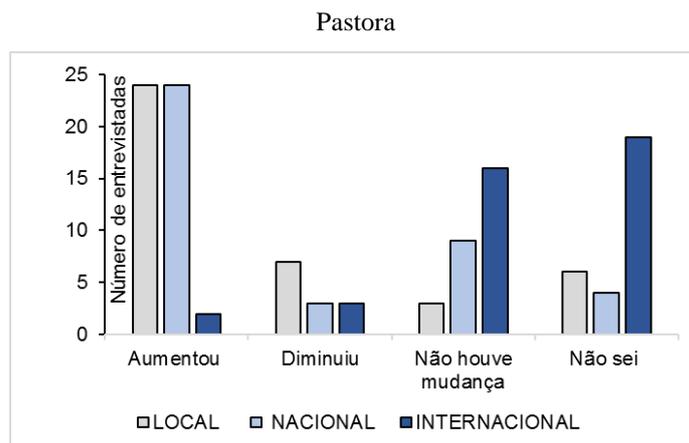
Figura 1 - Representação gráfica do preço das peças pós IG



A ASDEREN fez o depósito de pedido de proteção chamado Indicação Geográfica do artesanato da renda irlandesa almejando o possível desenvolvimento socioeconômico que podem ser gerados pela presença da IG (BRUCH et al, 2017). Assim que o selo foi adquirido pelas ASDEREN houve por parte do governo estadual e SEBRAE ações de marketing para promover a primeira IG do Estado, que pode ter ocasionado uma procura por peças desse artesanato tão delicado. Dois fatores ocasionaram o aumento do preço: a procura por peças e o aumento dos materiais, segundo as rendeiras.

O selo da IG credita a um produto ou serviço qualidade e garante que foram fabricados por um processo diferenciado dos demais existentes no mercado. Os produtores da região percebendo esses atributos distintos, se mobilizam em busca do direito de propriedade intelectual. A IG possibilitaria preservar e valorizar as peculiaridades do produto para o consumidor (NETO *et al*, 2016). Com o selo o acesso ao mercado nacional e internacional poderia ser facilitado, provocando bons negócios para os detentores do selo (BRUCH, 2013). Porém a renda Irlandesa ainda não teve grandes perspectivas de negócio no mercado internacional (Figura 2).

Figura 2 - Representação gráfica da produção para o mercado de renda irlandês pós IG segundo as rendeiras de Divina



O selo da IG poderia facilitar o acesso a mercados internacionais, mas sem parceiros comerciais ou rendeiras empreendedoras, buscar relações comerciais fora do país não é tarefa fácil. Seria necessário construir e fortalecer as parcerias, públicas e/ou privadas, para que elas possam dar suporte ao desenvolvimento estratégico da IG. Isso fomentaria políticas públicas para maior apoio pós-concessão dos registros (PELLIN; VIEIRA, 2016; NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017). Após 5 anos de certificação, para a associação ainda resta o mercado internacional a ser conquistado. Quanto ao comércio local e nacional, foi relatado pelas rendeiras maior produção de peças e participação em feiras após a IG, o que pode ser considerado um reflexo da diferenciação de produtos/serviços (NIERDELE 2013).

Quando questionadas sobre o interesse da comunidade em aprender a fazer a renda pós IG as opiniões foram bem divididas. Para aquelas que acreditam que o interesse aumentou afirmam que a faixa etária que está curiosa em desbravar as técnicas da agulha em Lacê são as adultas (24 a 59 anos). E as que afirmam que diminuiu, insistem em acusar a população jovem (19 a 24 anos) de não apresentar mais tanto interesse em aprender renda irlandesa. Desta forma os valores se mostraram equiparado entre os critérios de aumento e redução do interesse da comunidade em aprender a fazer a renda irlandesa pós IG.

Segundo a vice-presidente, a associação teve ao longo dos anos muitas perdas de membros, já que a tentativa de ganhar dinheiro de forma independente tem seduzidos muitas rendeiras a trilhar seu próprio caminho ou trabalhar para rendeiras que, um pouco mais abastadas, pagam pelo material e depois pagam para outras rendeiras executarem o trabalho, que quando concluído são pagas pelo serviço. O que faz o interesse por se filiar a associação cada vez menos frequentes. Além disso, segundo as próprias rendeiras as peças na associação demoram a ser vendida e o dinheiro demora a chegar na mão de quem fez a peça, tornando a filiação ou o retorno a associação menos convidativo.

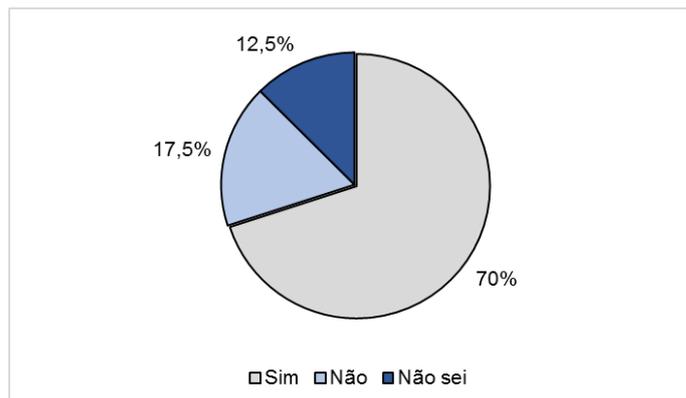
A maioria das rendeiras entrevistadas reafirmam o que a vice-presidente relatou, que houve redução no número de associadas na ASDEREN nos últimos anos. No período das entrevistas havia 38 associadas num universo aproximado de 200 rendeiras que existem em Divina Pastora. Além das razões citadas, problemas com gestões anteriores quebraram vínculos e ocasionaram a saída de algumas rendeiras.

Quando questionadas sobre a participação em cursos para aperfeiçoamento de técnicas da renda irlandesa foi unânime a resposta negativa, porém elas afirmam que se houvessem cursos participariam. As senhoras mais velhas, saudosas de suas juventudes, relatam que antigamente havia, em vários bairros, ateliês para aprender a bordar. Bordar para fugir do trabalho no campo, bordar para complementar a renda da família, bordar para produzir seu próprio enxoval, bordar para pagar os estudos. Diversos eram os motivos que levavam as mulheres a prática da renda irlandesa, os motivos do passado se repetem no presente, porém os ateliês como escolas de rendeiras se perderam ao longo da história de Divina Pastora e isto é lastimável, pois a arte é uma manifestação ligada intimamente ao espírito humano. Desde as origens das civilizações, o homem busca dar aos objetos que cria, além de uma forma mais eficiente e útil para o fim a que se destinam. Qualidades que independem da simples utilidade e que satisfazem uma necessidade de harmonia e de beleza (SOUZA, 1980). Os ateliês da atualidade são lojas de venda informais e encomenda de peças.

25% das entrevistadas relatam que os cursos que elas realizam são aqueles oferecidos pelo SEBRAE, que vão além dos cursos ofertados ao público externo como nas áreas de empreendedorismo, liderança, marketing (SEBRAE, 2018). Oferecidos via associação para todas as rendeiras da cidade, quando parte delas solicitar alguma demanda como por exemplo o curso de para forrar bolsa, etc.

Na Figura 3 constam os dados sobre a mudança que a IG teria causada em suas vidas pós instalação. A maior parte das entrevistadas afirmam que a IG mudou sua vida porque gerou maior visibilidade da renda garantindo a entrada de mais dinheiro. Além disso, existem outros lugares em Sergipe que tem se destacava na produção da renda irlandesa, isso tem chamado a atenção das entrevistadas, logo muitas afirmaram que, além do dinheiro, o selo da IG resguarda a renda irlandesa de Divina Pastora, cuja a origem atesta a qualidade do produto.

Figura 3 - Representação gráfica sobre a mudança de vida que a IG causou as entrevistadas



Porém, quando questionadas se suas peças possuíam selo da IG, as respostas foram ‘não sei’, ‘devo ter’ ou ‘não possuo o selo’. Isso é ‘coisa da associação’, foi a resposta mais recorrente e as que fazem parte da associação dizem que deixam a peça pronta na associação que se responsabiliza pela peça. As que não fazem parte da associação dizem que imaginavam que só poderiam ter selo quem fosse da associação.

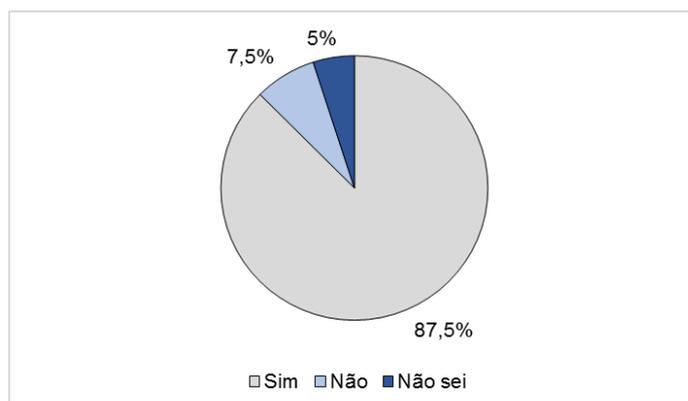
O Regulamento de uso da IG de Divina Pastora faculta a qualquer rendeira local depositar sua peça para o conselho deliberativo do selo, formado por pessoas da associação, prefeitura, SEBRAE e outra da associação de artesanato da cidade. O aporte na tomada de decisões coletivas e a democratização dos processos de decisão unem-se para o avanço do processo produtivo sem modificar o produto (GASPAR, 2015). O conselho é a melhor forma de obter o controle de qualidade sobre a produção artesanal, já que é formada por pessoas que tem interesse no sucesso da IG e, conseqüentemente, de todos que estão envolvidos no processo (BELAS, 2013). O conselho possui um mandato de dois anos podendo ser estendido por mais dois anos.

A presidente atual da associação, eleita em 2018, relatou que o conselho deliberativo está há três anos parado. Devido a morte de uma das integrantes e a alguns percalços administrativos, não se organizou ainda outro conselho. O uso do termo IG limita-se a propagandas em feiras, algo corriqueiro em panfletos e no alto de *stands* de feira. O regulamente de uso foi criado e o conselho funcionou por 2 anos. O Selo foi conquistado, porém as vantagens que podem ser exploradas como combate à fraude, impedindo que outras pessoas possam se aproveitar da fama; atingir outros segmentos de mercado; torna a renda acessível e visível dentro de um conjunto de ações articuladas para promove-la (PELLIN; VIEIRA, 2016); entre outras vantagens, ainda não são construídas pelo grupo responsável pelo selo e seus parceiros. O uso do selo apenas em propagandas corriqueiras, já representa para as rendeiras impactos positivos ao longo de 5 anos da certificação do INPI, como pode ser observado ao longo do texto, mas a falta de ações sobre a IG impede que essa forma de certificação seja reconhecida dentro da uma perspectiva de mudança

que pode promover, se bem direcionada, um desenvolvimento socioeconômicos melhor para as rendeiras divina-pastorenses.

A Figura 4 revela que após o registro da IG os turistas ficaram interessados em conhecer a cidade que tem seu nome como referência desse tipo de artesanato, porém as entrevistadas lamentam o fato de a cidade não ter estrutura para receber os turistas. Para Locatelli (2007) uma vez que a região possua o reconhecimento da IG poderá atrair turistas e a possibilidade de explorar atividades direta e indiretamente relacionadas a tradição e cultura da região em questão, que foi o que aconteceu no município do estudo. Existe a curiosidade por Divina Pastora, por conhecer as rendeiras em seus ofícios, conseguir preços melhores. Mas todas essas curiosidades são frustradas quando os turistas chegam na cidade, pois a mesma não tem estrutura para receber turistas. Existem promessas políticas, segundo as rendeiras, de construções voltadas para torna mais acessível a renda irlandesa em Divina Pastora, entretanto até o presente momento nada foi alterado.

Figura 4 - Curiosidade dos turistas em conhecer Divina Pastora (SE) pós IG



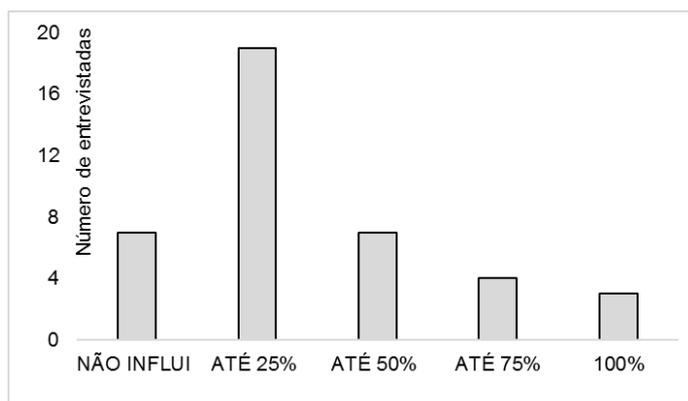
Os principais destinos da renda irlandesa para as entrevistadas, nos últimos cinco anos, são os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Sergipe. O Estado com maior interesse na compra na renda ainda é Sergipe, várias cidades fazem encomendas. Além das encomendas após o registro da IG, são vários os convites para ir a feiras. A gestão da IG sobre a ótica do marketing é capaz de ser uma ferramenta que poderá contribuir para a exposição mercadológica correta a fim de torna o produto ou serviços atrativos para o público preterido (SAKR, DALLABRIDA, 2015).

Os dados revelam que para a minoria das entrevistadas representa sua principal fonte de renda, esse 17,5% são mulheres das três faixas etárias pesquisadas: jovens que são sustentadas pelos pais, cuja a venda da renda representa a compra de mimos pessoais; adultos desempregados cuja a renda tem gerado a sobrevivência da família, logo ora fazem para associação ora fazem para

rendeiras independentes; e idosas que recebem pensão ou são aposentadas que consideram a renda irlandesa sua principal fonte de renda, porque o valor adquirido com as vendas é maior que a pensão ou aposentadoria, fortalecendo as estruturas familiares, econômicas e jurídicas enraizadas no espaço e no tempo. Elas são requalificadas por diversos adjetivos genéticos, naturais e históricos (CHOAY, 2006).

O interessante notar que o retorno financeiro deste trabalho ainda não é suficiente para atender as necessidades da maioria das entrevistadas, como pode ser visualizado na Figura 5, todavia, não se pode negar que a renda irlandesa funciona como um complemento aos rendimentos. Existe um número significativos de entrevistadas que afirmam que a renda representa de 25% a 50% da sua renda mensal. A categoria “não influencia os meus rendimentos” é formada por senhoras da categoria idosa que afirmam que usam o bordar como terapia ocupacional: conseguem esquecer as dificuldades cotidianas e distrair-se no momento em que estão trabalhando com esse delicado artesanato.

Figura 5 - Representação Gráfica da influência financeira da renda irlandesa para as rendeiras



Não restam dúvidas de que a maioria das rendeiras ainda não tem ganhos significativos com a venda das peças de renda irlandesa. Tal constatação é admirável, pois se trata de um artesanato com originalidade, beleza e tradição. Então por que o retorno financeiro não é real? A resposta dada por elas está no fato de a comercialização do artesanato não ser algo tão simples. E requer habilidade que muitas não tem. É preciso que as rendeiras conheçam os caminhos necessários para empreender no mercado para que seja alcançado maiores lucros com a atividade artesanal que desenvolvem.

Mas foram também as próprias rendeiras que informaram que a renda irlandesa recebeu mais atenção depois do selo da IG o que representou um aumento pequeno de vendas na própria associação como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1 - Questionamentos feitos as rendeiras 5 anos depois da conquista do selo da IG

Pergunta	Piorou	Igual	Melhorou
Vendas da renda irlandesa na associação pós IG	27,5	25,0	47,5
Convite para exposições da renda irlandesa em Sergipe pós IG	10,0	7,5	82,5
Convites para exposições fora de Sergipe pós IG	15,0	25,0	60,0
convite para a exposição da renda irlandesa fora do Brasil pós IG	82,5	17,5	0,0
Produção de peças da renda irlandesa pós IG	7,5	10,0	82,5
Poder de compras das entrevistadas pós IG	12,5	50,0	37,5

*Em porcentagem de respostas (de frequência)

Apesar de ter relatado anteriormente que houve melhoria nas vendas na associação pós IG, por 47,5% das entrevistadas, não se pode deixar de ressaltar que a soma dos valores entre a neutralidade e piora também são cabíveis a reflexão, a soma desses valores corresponde a 52,5% das entrevistadas, mais da metade das entrevistadas colocaram o selo da IG na renda Irlandesa como um fator de não acarretou mudanças positivas nas suas vidas quanto a questões financeiras.

Os convites para participar de feiras e exposições em Sergipe aumentam a cada ano, relata a vice-presidente da ASDEREN, várias cidades no Estado abriram suas portas para conhecer esse belo trabalho realizado no município de Divina Pastora (SE) após do registro da IG. 82,5% das entrevistadas relatam que os convites têm aumentado e apesar de outras cidades de Sergipe trabalharem com a renda irlandesa há um respeito diferenciado pela renda irlandesa de Divina Pastora que se supõe ser pela visibilidade dos últimos anos, patrimônio cultural do Brasil e selo de IG. Nenhuma das rendeiras entrevistadas perguntou o que era indicação geográfica ou IG, o que gera uma dedução de que há uma familiarização com os termos e que houve uma preocupação de se falar sobre IG por parte dos parceiros, SEBRAE, IPHAN, etc.

Os convites para exposições fora de Sergipe, como podem ser visualizados na Tabela, seguem a mesma tendência entre as entrevistadas, 60%, afirmam que os convites aumentaram, porém para viajar para fora de Sergipe não é tão simples quanto deslocar-se internamente. A prefeitura disponibiliza carro para as rendeiras se deslocarem em Sergipe, sejam elas associadas ou não, mas para viagem interestadual o investimento é individual ou com auxílio dos parceiros da associação. No caso das artesãs independentes exporem fora do Estado é difícil, as rendeiras afirmam que nem sempre conseguem aceitar os convites: passagem, hospedagem, alimentação demandam um alto investimento e que nem sempre conseguem retorno financeiro onde as peças foram expostas. No caso das artesãs associadas o SEBRAE entra como parceiro nos custos da viagem, seja com o valor total ou parcial, mas as associadas precisam estar com a carteira de artesão atualizada e na validade, o que torna mais fácil aceitar os convites.

Um das características da IG é garantir para os consumidores que estão diante de um produto com selo de qualidade, cuja procedência ou origem o transformaram em algo único. Mas não se pode esquecer que a IG não tem o papel de divulgação, cabe aos produtores sensibilizar os consumidores sobre as características daquele produto ou serviço e porque devem consumi-lo perante aos seus concorrentes (LOCATELLI, 2007). Quanto a renda irlandesa e o mercado externo a situação encontra-se estagnada. Falta um trabalho de marketing mais efetivo, diz a liderança da associação, assim como as rendeiras entrevistadas. Ganhar o mercado internacional é um sonho para algumas rendeiras, já que poderia representar um aumento nas vendas das peças produzidas e um novo público consumidor.

Na Tabela 1 demonstra que para 82,5% das entrevistadas a exposição da renda irlandesa fora do Brasil após o registro da IG só piorou, classificação piorou nesse caso deve ser compreendida como uma situação que não ocorre, pois esse nicho de negócio ainda não foi explorado. Existe duas rendeiras entrevistadas que relataram a ida de peças para Argentina e EUA. Isso ocorreu porque uma divina-pastoreense rendeira, reside em Buenos Aires e pede peças para a família local. E a outra brasileira que mora nos EUA conhece o trabalho realizado na cidade que é conhecida pela renda singular, e vez por outra pede peças para algumas conhecidas da cidade. Além dessas situações pontuais, existem rendeiras católicas que viagem para fora do Brasil por motivos relacionados a suas crenças e presenteiam algumas autoridades religiosas com peças bordadas. A realidade da renda irlandesa de Divina Pastora no mercado internacional é inexpressiva.

Para 82,5% das entrevistadas o número de peças produzidas após o registro da IG aumentou consideravelmente, elas acreditam que a curiosidade das pessoas em conhecer a renda irlandesa está não só na delicadeza da peça produzida, mais no fato de ser patrimônio cultural e por ter indicação geográfica que influenciou diretamente o interesse das pessoas, principalmente os sergipanos, já que houve por parte do Estado de Sergipe fazer propaganda sobre a titulação conquistadas pelas rendeiras há cinco anos. Mas é preciso ressaltar, uma vez mais, que o título conferido pelo INPI só causa verdadeiros resultados aos produtores e à produção se houver ações que despertem nos consumidores a vontade de adquirir produtos diferenciados, protegidos por IG (LOCATELLI, 2007).

Sobre o poder de compra das entrevistadas após o registro da IG, reforçam informações já postas anteriormente. Infelizmente a renda irlandesa é um complemento a renda da família, não sendo para a maioria sua maior fonte de renda. Para 50% das entrevistadas o fato de estar se produzindo mais, frequentando mais feiras não significa poder aquisitivo maior, como pode ser visualizado na Tabela 1. Para 37,7% apesar do poder aquisitivo ter melhorado por causa da venda dos produtos comercializados, elas afirmam que a inconstância dos ganhos é um fator de desanimo,

porque é um ‘dinheiro que não se conta’ pode vender rápido ou demorar. A peça pode ser cara e demorar a ser comercializada e outras inúmeras variáveis que pode acontecer com quem conta com esse dinheiro para planejar sua vida.

A prefeitura se faz presente para todas as rendeiras do município em estudo, principalmente em relação ao deslocamento das rendeiras para eventos, independente de fazer parte da associação. Apesar de 75% afirmarem que o apoio da prefeitura melhorou após o registro da IG existe uma insatisfação por parte de algumas no quesito compra de materiais para bordar. Elas afirmam que existem prefeituras que doam o material para as rendeiras bordarem e diminuem o valor dos custos, já que o material é caro.

Quando questionadas sobre seus outros parceiros o nome que não foi esquecido por nenhuma entrevistada, foi SEBRAE e prefeitura de Divina Pastora. Apesar do SEBRAE trabalhar diretamente com a associação e direcionar algumas ações exclusivas para as mesmas, como estandes em feira por exemplo, quando promove cursos ele oferta para todas as rendeiras da cidade que tem interesse. Menos recorrente que os comentados anteriormente o IPHAN é lembrado por uma minoria, 20% das entrevistadas, como uma instituição parceira, mas que encontra-se distante nos últimos anos.

Infelizmente somente pouco mais da metade das entrevistadas, 55%, utiliza as redes sociais para divulgar seus trabalhos, ações pontuais que geram até encomendas, como pode ser visualizado na Figura 8. A demais não divulgam de forma nenhum seu artesanato, mesmo que “[...] o marketing possa proporcionar a base metodológica para se conceber e gerir a estratégia de desenvolvimento econômico de um território, fornecendo instrumentos conceituais e operacionais adequados” (CAROLI, 2004, p. 222), que poderia gerar uma organização para os produtos ou serviços com selo para que utilizarem essa imagem para despertar nos consumidores o desejo de conhecer, experimentar e comprar o produto ou serviço certificado.

Ser o guardião de uma manifestação cultural requer atenção redobrada à produção, pois apesar de várias mulheres desenvolverem o mesmo trabalho existe uma identidade única em cada peça produzida e isso ficou ainda mais evidentes após o registro da IG, já que as peças passam por um controle de qualidade para obter o selo, seja, foram criadas as condições necessárias para que iniciativa seja sustentável e continue, mesmo sem o apoio institucional maciço que caracterizou a etapa de registro (MASCARENHAS, 2008). Notou-se também que durante os procedimentos de salvaguarda não ficaram explícitos o alcance e a consequência do registro para os detentores dos bens registrados, já que para alguns houve expectativa da geração de direitos, que se tornasse um instrumento de proteção de propriedade intelectual e de garantia de direitos coletivos (VIANNA, SALAMA, 2012).

4. Conclusões

Conforme se pode constatar procurou-se conhecer, através de estudo de caso de natureza exploratória, a realidade de um grupo de artesãs que trabalha com a renda irlandesa e o impacto socioeconômico que a indicação geográfica gerou na vida dessas mulheres desde a liberação do selo pelo INPI em dezembro de 2012.

A arte de bordar com Lacê vem sendo repassada através de gerações. Há interesse de diferentes idades em aprender o ofício e a procura dos consumidores por peças feitas de renda irlandesa são pontos favoráveis para que a tradição continue a dar frutos. As artesãs procuram produzir peças que agradem os consumidores, inovando sem perder as origens. Divina Pastora é um município do Estado de Sergipe com poucas oportunidades de emprego, por esta razão a renda irlandesa seduz mulheres a realizar este ofício, pois mesmo não sendo capaz de fornecer melhora significativa e constante na vida financeira das famílias, é um complemento bem-vindo as despesas domésticas

Comparecer em feiras e exposições de artesanato permite que o trabalho seja conhecido e admirado por pessoa não só de Sergipe, mas de várias partes do Brasil. Porém o alcance desta forma de divulgação é limitado, pois o produto só é visto e comercializado caso esteja na feira ou ainda haja por parte do consumidor interesse em ir ao município que a comercializa. Este por sua vez não tem estrutura para receber turistas. Ampliar o canal de comunicação em especial da ASDEREN, detentoras do selo de IG, ajudaria a consolidar o mercado local e nacional, além de conjecturar o mercado internacional, que ainda é um grande obstáculo que as artesãs enfrentam. Ações como criação de site, uso regular de facebook e instagram, permitiria expor e vender os produtos de renda irlandesa. Tal iniciativa representaria comodidade para os clientes, pois teria acesso a peça desejada sem ter que ir a Divina Pastora ou a alguma feira de artesanato.

Referências

- ALENCAR, A. D. **Dossiê IPHAN 13 Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício em Divina Pastora**. Brasília: IPHAN, [200-]. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/uploads/publicação/ Dossie_Renda_Irlandesa_DivinaPastoraWeb.pdf. Acesso em fevereiro de 2018.
- BELAS, C. A. Renda de Divina Pastora: Interfaces entre a indicação geográfica e a salvaguarda cultural. In: FIGUEREDO, W. ZACCHI, M. (Org.). **Divinas Pastora: Caminhos da Renda Irlandesa**. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2013.
- BRUCH, K. L. **Signos distintivos de origem: entre o velho e novo mundo vitivinícola**. 1. ed. Passo Fundo: Editora IMED, 2013.
- BRUCH, K. L. et al. Normas técnicas para indicações geográficas e seus reflexos no setor vitivinícola. In: VIEIRA, A. C. P.; ZILLI, J. C.; BRUCH, K. L. (Org.). **Propriedade intelectual**,

desenvolvimento e inovação: ambiente institucional e organizações. Criciúma: EDIUNESC, p. 15-35, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/pidi01>.

CAROLI, M. G. O Marketing para Gestão do Desenvolvimento Econômico do Território. In: LAGES, V.; BRAGA, C.; MORELLI, G. **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva.** Brasília: SEBRAE, p. 219-258, 2004.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto;** tradução Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DANTAS, B. G. **Renda de Divina Pastora.** Rio de Janeiro: Funarte, CNFCP, 2001

GASPAR, L. C. M. **Potencialidades e estratégias para o mel de abelha do Estado do Rio de Janeiro:** análise prospectiva para valorização por meio dos sinais distintivos do comércio. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Coordenação de Programas de Pós Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2015.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. L.; SCHWANKE, F. H.; GIESBRECHT, H. O. **Indicações geográficas: guia de respostas.** Porto Alegre: Sebrae-RS, 2006.

LOCATELLI, L. Indicações Geográficas e Desenvolvimento Econômico. In. BARRAL, W.; PIMENTEL, L. O. (Org.). **Propriedade intelectual e desenvolvimento.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

LOCATELLI, L. **Indicações Geográficas: a proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico.** Curitiba: Juruá, 2009.

MASCARENHAS, G. Indicações geográficas no Brasil: principais fatores determinantes do seu reconhecimento e desempenho. In: Encontro Nacional de Estudos do Consumo, 4, **Anais eletrônicos, Rio de Janeiro: CPDA, 2008.** Disponível em: <www.estudosdoconsumo.com.br/artigosdoenec/ENEC2008-Gilberto_Mascarenhas.pdf> Acessado em: março de 2018.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2011

NETO, R. J.; FREIRE, P. de S.; VIEIRA, A. C. P.; ZILLI, J. C. Vales da uva Goethe: Uma análise do processo de institucionalização da Indicação Geográfica para o desenvolvimento socioeconômico. **Revista GEINTEC**, v. 6, n. 1, p. 2894-2908, 2016. doi. 10.7198/S2237-0722201600010013

NIEDERLE, P. A. Indicações geográficas e processos de qualificação nos mercados agroalimentares. In: NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares.** Porto Alegre: UFRGS, 2013

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e institucionalização das indicações geográficas no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 1, p. 85-102, 2017.

PELLIN, V.; VIEIRA, A. C. P. Indicações geográficas no Brasil: uma perspectiva pro- -registro. In: LOCATELLI, L. (Org.). **Indicações geográficas: desafios e perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SAKR, M. R.; DALLABRIDA, V. R. O marketing territorial como estratégia de construção e divulgação da imagem dos territórios: a indicação geográfica como referência. **Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional.** UNISC, Rio Grande do Sul, 2015.

SEBRAE. **Cursos voltados para artesanato**. Disponível em: <sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/segmentos/artesanato/cursososthis. Acessado em agosto de 2018.

SOUZA, W. A. de. **Artes Plásticas II. Biblioteca Educação é Cultura**. Rio de Janeiro: Bloch: FENAME, 1980.

VIANNA, L. C. R.; SALAMA, M. R. L. Avaliação dos planos e ações da salvaguarda de bens culturais registrados como patrimônio imaterial brasileiro. In: **Políticas culturais: pesquisa e formação**. CALABRE, L. (org.) Itaú Cultural e Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, p. 67-89, 2012.

ZACCHI, M. S.; CHAGAS, M. M; BARRETO, R. **Renda Irlandesa: catálogo de produtos da Renda Irlandesa em Sergipe**. Aracaju: Iphan-SE, 2015